



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Fortalecendo a enfermagem piauiense

PORTARIA Nº 29, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

CONSIDERANDO Memo 01/2017, convite para participar da apresentação dos trabalhos da III Turma de Residentes do Programa de Residência em enfermagem obstétrica resolve;

Art. 1º - Designar a conselheira Dra. Tatiana Maria Melo Guimaraes para representar o Coren-PI na apresentação dos trabalhos da III Turma de Residentes do Programa de Residência em enfermagem obstétrica dia 16 de fevereiro, na sede do Coren-PI;

Art. 2º - Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, 16 de fevereiro de 2017.


Lauro César de Moraes
COREN-PI 119466
Presidente


Erick Riccely Pereira do Ó
COREN-PI 143971
Secretário